

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/29507	43895/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - DEFERIMENTO - Aero Clube de Braga - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento #Aeródromo - movimentos: aterragem e descolagem – Ano 2025#.		
Unidade Administrativa		
DFGE - DCR [ISENÇÕES]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.º.1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento, da Aero Clube de Braga.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Data: 27/08/2026

Assunto: Outras isenções e reduções (Artigo H-1/16.º)

1 - Dados do pedido:

Requerente:	Aero Clube de Braga
NIF:	501188975
N.º registo:	43673/2026 [Pedido de isenção de taxas]
Tipo de facto:	Aeródromo - movimentos: aterragem e descolagem – Ano 2025

2 - Apuramento dos cálculos das taxas:

Taxas			
Descrição	Quant.	Valor unitário	Total
Facto: 9.6 - Avião/Helicóptero, residente, até 6 ocupantes, inclusivé, até 10 movimentos, por mês	6	20,45	122,70 €
Facto: 9.4 - ULM, Ultra-Ligeiro, residente, até 10 movimentos mensais	1	15,35	15,35 €
Facto: 9.5 - ULM, Ultra - Ligeiro, residente, superior a 10 movimentos, por mês	10	18,40	184,00 €
Facto: 9.7-Avião/Helicóptero, residente, até 6 ocupantes, superior a 10 movimentos mensais	5	22,50	112,50 €
Total			434,55 €

3 - Informação da Divisão de Controlo da Receita:

a) O requerente, enquanto entidade residente no Aeródromo, solicitou a isenção de taxas dos movimentos: aterragem e descolagem do ano de 2025, em conformidade com o Código Regulamentar do Município de Braga;

b) O requerido tem enquadramento **na alínea a) do n.º 2 e no n.º 3 do Artigo H-1/16º do CRMB**;

c) O valor da Isenção/Redução é de **434,55 €**;

d) O pedido de isenção foi efetuado no prazo previsto no n.º 3 do Artigo **H-1/20.º**, com a notificação do ato de liquidação sido efetuada no dia 25 jun. 2026, através da fatura n.º 26.017/323, tendo o pedido de isenção ocorrido em **01/07/2026**;

e) Na presente data, face aos elementos disponíveis no sistema informático do Município, não existe registo dívidas do requerente para com o Município de Braga.

O pedido encontra-se instruído conforme definido no CRMB e de acordo com os procedimentos internos em vigor para efeitos de isenções de taxas, pelo que poderá o requerido ser presente à Reunião do Executivo Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo **H-1/18.º** do CRMB, para a competente decisão.

À Consideração superior,

